

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2025-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e a Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no:

- Edital nº 185/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11570, de 3 de janeiro de 2024;

- Decreto de Nomeação nº 10.254, de 10 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Executivo nº 11920 de 10 de junho de 2025; resolvem:

TORNAR PÚBLICO:

1. a **CONVOCAÇÃO** para a assinatura do Termo de Posse, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior não Titular na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO, conforme segue:

Data: 8 de julho de 2025.

Horário: das 8h30 às 17h.

Locais:

Câmpus Santa Cruz – Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (para os nomeados nas Unidades Universitárias de Guarapuava).

Câmpus Irati – Divisão de Gestão de Pessoas (para os nomeados na Unidade Universitária de Irati).

NOME DO DOCENTE	RG	LISTAGEM	DEPARTAMENTO	CAMPUS
TIAGO LUAN HACHMANN	10191****-PR	Geral	AGRONOMIA	CEDETEG
MURILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	10107****-PR	Geral	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CEDETEG
DANIEL DE LIMA BELLAN	41728****-SP	Geral	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETEG
DUANE FERNANDES DE SOUZA LIMA	8102****-PR	Geral	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETEG
GISLAINE CRISTIANE MANTOVANELLI	9803****-PR	Geral	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETEG
MÔNICA CENEVIVA BASTOS	35161****-SP	Geral	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETEG
OSIEL SILVA GONÇALVES	646****-GO	Geral	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETEG
BRUNA CAROLINI DE BONA	544****-SC	Geral	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETEG
ELIANE DENISE ARAUJO BACIL	13113****-PR	Geral	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETEG
GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO	9578****-PR	Geral	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETEG
JULIANO CASONATTO	7623****-PR	Geral	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETEG

VERONICA VOLSKI MATTES	8466****-PR	Geral	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETEG
ANGÉLICA YUKARI TAKEMOTO	9460****-PR	Geral	ENFERMAGEM	CEDETEG
BRUNA ELOISE LENHANI	10054****-PR	Geral	ENFERMAGEM	CEDETEG
DYENILY ALESSI SLOBODA	12498****-PR	Geral	ENFERMAGEM	CEDETEG
MAYCON HOFFMANN CHEFFER	10597****-PR	Geral	ENFERMAGEM	CEDETEG
SILVIANE GALVAN PEREIRA	9062****-PR	Geral	ENFERMAGEM	CEDETEG
BRUNO RODRIGO MINOZZO	10191****-PR	Geral	FARMÁCIA	CEDETEG
CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA	9608****-PR	Geral	FARMÁCIA	CEDETEG
JÉSSICA BRANDÃO REOLON	310070****-RS	Geral	FARMÁCIA	CEDETEG
KATIANY RIZZIERI CALEFFI FERRACIOLI	7230****-PR	Geral	FARMÁCIA	CEDETEG
LARISSA SAKIS BERNARDI	16750****-PR	Geral	FARMÁCIA	CEDETEG
ANDREIA CAROLINE FERNANDES SALGUEIRO	16323****-PR	Geral	FISIOTERAPIA	CEDETEG
GELSON MARCOS RODRIGUES JUNIOR	6572****-PR	Geral	FISIOTERAPIA	CEDETEG
JEAN DE PAULA FERREIRA	517****-GO	Geral	FISIOTERAPIA	CEDETEG
VANESSA CRISTINA NOVAK	7970****-PR	Geral	FISIOTERAPIA	CEDETEG
ANA FRANCINE SANSANA MARQUES	8390****-PR	Geral	MEDICINA	CEDETEG
BRUNA ELISA BUHRER	9793****-PR	Geral	MEDICINA	CEDETEG
CRISTINA LOPES RIBEIRO	3691****-PR	Geral	MEDICINA	CEDETEG
NOAN CAJAZEIRA VIVANCOS	99835****-BA	Geral	MEDICINA	CEDETEG
RAFAEL CAVALHEIRO CAVALLI	7274****-PR	Geral	MEDICINA	CEDETEG
STELA MARIS RIBAS DE ABREU BORGES	3760****-PR	Geral	MEDICINA	CEDETEG

WILLIAM CÉSAR BISPO BARRETO	111330****-PR	Geral	MEDICINA	CEDETEG
ANDRESSA DE FÁTIMA KOTLESKI THOMAZ DE LIMA	7760****-PR	Geral	MEDICINA VETERINÁRIA	CEDETEG
LAIS CRISTINE WERNER	8078****-PR	Geral	MEDICINA VETERINÁRIA	CEDETEG
LUCIANA DALAZEN DOS SANTOS	383****-SC	Geral	MEDICINA VETERINÁRIA	CEDETEG
MARIANA MARCANTONIO CONEGLIAN	25071****-SP	Geral	MEDICINA VETERINÁRIA	CEDETEG
DÉBORA LETÍCIA FRIZZI SILVA	47669****-SP	Geral	NUTRIÇÃO	CEDETEG
JOSEANE CARLA SCHABARUM	605****-SC	Geral	NUTRIÇÃO	CEDETEG
MARTA NICHELE DO AMARAL	15992****-PR	Geral	NUTRIÇÃO	CEDETEG
RAMONA SOUZA DA SILVA BAQUEIRO BOULHOSA	092977****-BA	Geral	NUTRIÇÃO	CEDETEG
THAÍS BIASUZ	10670****-PR	Geral	NUTRIÇÃO	CEDETEG
ANGÉLICA CRISTINA RHODEN	110596****-RS	Geral	ADMINISTRAÇÃO	SANTA CRUZ
CAROLINE CORADASSI ALMEIDA SANTOS	10711****-PR	Geral	ADMINISTRAÇÃO	SANTA CRUZ
GABRIEL HENRIQUE PIMENTA ISBOLI	9150****-PR	Geral	ADMINISTRAÇÃO	SANTA CRUZ
JÉSSICA CRISTINA CENI	8951****-PR	Geral	ADMINISTRAÇÃO	SANTA CRUZ
TIAGO FERNANDO HANSEL	7286****-PR	Geral	ADMINISTRAÇÃO	SANTA CRUZ
CLEDIANE LOURENÇO	8400****-PR	Geral	ARTE	SANTA CRUZ
FELIPE RODRIGO CALDAS	10028****-PR	Geral	ARTE	SANTA CRUZ
RICARDO MARINELLI MARTINS	6125****-PR	Geral	ARTE	SANTA CRUZ
MARCIO MARCONATO	7838****-PR	Geral	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SANTA CRUZ
VINICIUS BORBA DA COSTA	7745****-PR	Geral	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SANTA CRUZ
CARLOS HENRIQUE SABINO CALDAS	34222****-SP	Geral	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SANTA CRUZ

SERGIO MARILSON KULAK	10211****-PR	Geral	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SANTA CRUZ
BEATRIZ RODRIGUES	35573****-SP	Geral	HISTÓRIA	SANTA CRUZ
DANIELLY CRISTINA PEREIRA VIEIRA	784****-PE	Geral	LETRAS	SANTA CRUZ
GIOVANA MARIA DE OLIVEIRA	14762****-PR	Geral	LETRAS	SANTA CRUZ
LUCAS TOLEDO DE ANDRADE	12326****-PR	Geral	LETRAS	SANTA CRUZ
EDEMIR JOSE PULITA	6172****-PR	Geral	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ
CARLA MARLANA ROCHA	11103****-PR	Geral	SECRETARIADO EXECUTIVO	SANTA CRUZ
RÚBIA WANESSA DOS REIS CRUZ	649****-PE	Geral	SECRETARIADO EXECUTIVO	SANTA CRUZ
SUÉLEN PONTES MACHADO	9555****-PR	Geral	SECRETARIADO EXECUTIVO	SANTA CRUZ
BARBARA TEREZINHA SEPÚLVEDA BARROS	130904****-BA	Afrodescendente*2	SERVIÇO SOCIAL	SANTA CRUZ
FELIPE FONTANA	9224****-PR	Geral*1	SERVIÇO SOCIAL	SANTA CRUZ
CARLA CRISTIANE SOKULSKI	9122****-PR	Geral	ADMINISTRAÇÃO	IRATI
FLAVIA MASSUGA	13097****-PR	Geral	ADMINISTRAÇÃO	IRATI
JONATAS DUTRA SALLABERRY	106967****-RS	Geral	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IRATI
MARICLÉIA APARECIDA LEITE NOVAK	9392****-PR	Geral	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IRATI
FABIO FERNANDES NEVES BENFATTI	2****-PR	Geral	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IRATI
MARLI KUASOSKI	10095****-PR	Geral	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IRATI
EDINA MARIA DE CAMARGO	6132****-PR	Geral	EDUCAÇÃO FÍSICA	IRATI
ANGELINE MARTINI	7239****-PR	Geral	ENGENHARIA FLORESTAL	IRATI
EDER ALEXANDRE SCHATZ SÁ	466****-SC	Geral	ENGENHARIA FLORESTAL	IRATI
MARCOS VINÍCIUS MIRANDA AGUILAR	1900****-MG	Afrodescendente*2	ENGENHARIA FLORESTAL	IRATI

NEWTON CLOVIS FREITAS DA COSTA	451****-SC	Geral	ENGENHARIA FLORESTAL	IRATI
ADRIANA PONSONI	32156****-SP	Geral	FONOAUDIOLOGIA	IRATI
CINTHIA LUCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	18410****-SP	Geral	FONOAUDIOLOGIA	IRATI
DENIELLI KENDRICK	8406****-PR	Geral	LETRAS	IRATI
RODRIGO LABIAK	10190****-PR	Geral	MATEMÁTICA	IRATI
ELIZIANE DE FÁTIMA ALVARISTO	8628****-PR	Geral*1	PEDAGOGIA	IRATI
LUIS FERNANDO LOPES	7022****-PR	Geral	PEDAGOGIA	IRATI
RAYANE REGINA SCHEIDT GASPARELO	8534****-PR	Geral	PEDAGOGIA	IRATI
SHEILA FABIANA DE QUADROS	6732****-PR	Geral	PEDAGOGIA	IRATI
ANA PAULA MÜLLER DE ANDRADE	660****-SC	Geral	PSICOLOGIA	IRATI
MARCELA PEREIRA ROSA	10078****-PR	Geral	PSICOLOGIA	IRATI
MARLON JOSE GAVLIK MENDES	10227****-PR	Pessoa com deficiência*3	PSICOLOGIA	IRATI

*1 Conforme subitem 5.1.2.5 do Edital n. 185/2023-Dircoav/Unicentro.

*2 Conforme subitem 5.1, Inciso II, do Edital n. 185/2023-Dircoav/Unicentro.

*3 Conforme subitem 6.1, Inciso II, do Edital n. 185/2023-Dircoav/Unicentro.

2. Para tomar posse, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo, obedecendo ao contido no Anexo I, do Edital nº 185-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023.

2.1. Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar os requisitos de ingresso para investidura no cargo, por meio de DIGITALIZAÇÕES, em arquivos PDF legíveis, tamanho A4, **via protocolo digital**, até as **17 horas do dia 27 de junho de 2025**, seguindo os procedimentos relacionados abaixo:

2.1.1. Documentos a serem formalizados via protocolo digital (arquivo pdf único):

- Digitalização (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.
- Digitalização do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Graduação Plena.
- Digitalização (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.
- Digitalização do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação (o documento deve estar assinado pela instituição emissora ou, no caso de documento digital, conter informações para verificação de sua autenticidade).
- Demais requisitos de ingresso dispostos no edital de abertura do Concurso Público.

2.1.2. Procedimentos para transmissão dos documentos mencionados no subitem 2.1.1:

- I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;
- II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “ENCAMINHA REQUISITOS DE INGRESSO”, digitar no campo Solicitação: “**Edital 033/2025-DIRDES** – Encaminha requisitos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior” e clicar no botão “Próximo”;
- III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (cada documento necessário está relacionado no subitem 2.1.1), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;
- IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;
- V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

2.1.3. A UNICENTRO, não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.4. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio dos documentos, mediante recurso e via protocolo digital, cabe exclusivamente ao candidato.

2.1.5. Os candidatos que porventura manipulem, ou falsifiquem os documentos de que trata o subitem 2.1.1 e suas alíneas, serão eliminados, além de serem responsabilizados civil, administrativa e criminalmente pelos atos ilícitos eventualmente praticados.

3. As digitalizações dos documentos constantes das alíneas “a” a “d” do subitem 2.1.1 devem corresponder com os requisitos de Graduação e Pós-Graduação constantes do quadro de vagas contido no Anexo I, do Edital de Abertura, conforme a área ou matéria de inscrição escolhida pelo candidato.

3.1. O descumprimento dos requisitos de ingresso mencionados no subitem 2.1.1 implica a eliminação do candidato.

3.2. Os diplomas e certificados de Pós-Graduação são apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, para serem aceitos, devem revestir-se das seguintes formalidades:

I – os certificados de cursos de Especialização expedidos e registrados, em observância à regulamentação vigente;

II – os diplomas de cursos de Mestrado e de Doutorado expedidos e registrados por Instituições de Ensino Superior, IES, cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, CAPES, com registro publicado pelo MEC no Diário Oficial da União, DOU;

III – os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras, desde que revalidados por universidade brasileira, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.3. Quanto à comprovação de conclusão do Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, que podem ser aceitos de **forma condicional e provisória**:

I – digitalização da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, e fotocópia da versão final (ou definitiva) do Histórico Escolar (o documento deve estar assinado pela instituição emissora ou, no caso de documento digital, conter informações para verificação de sua autenticidade); ou

II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, da qual conste a chancela da Instituição que a emitiu, e fotocópia da versão final (ou definitiva) do Histórico Escolar (o documento deve estar assinado pela instituição emissora ou, no caso de documento digital, conter informações para verificação de sua autenticidade).

3.4. A validade da Ata de defesa e/ou declaração oficial de conclusão do curso é de 1(um) ano, em relação à data de conclusão do curso de Pós-Graduação.

4. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Propesp e a Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, Cescad, realizarão a análise dos documentos solicitados no item 2 e subitens, nos dias **30 de junho, 1 e 2 de julho de 2025**, sendo que o Edital de Homologação dos títulos - requisitos de ingresso, será emitido na data de **2 de julho de 2025**.

4.1. O candidato que tiver seu título - requisito de ingresso indeferido, pode impetrar **recurso nos dias 3 e 4 de julho**, formalizando requerimento via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Concurso Público - **Edital 033/2025-DIRDES/UNICENTRO**: recurso contra indeferimento de documentação para ingresso como Professor de Ensino Superior” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

5. Apresentar a Declaração sobre Ingresso no Serviço Público em Cargo Efetivo, para fins de análise do Regime Previdenciário aplicável. (Decreto nº 3188, de 21 de agosto de 2023).

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 16 de junho de 2025.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas.